

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

ERRATA 01

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 – 265/2024/GMS

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Concorrência Eletrônica nº 09/2024 – 265/2024/GMS – 90265/2024/PNCP, que tem como objeto a “Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento do PPART – Plano de Proteção Ambiental e Reordenamento Territorial, das Unidades Territoriais de Planejamento (UTPs) do Guarituba, Itaqui, Pinhais e Quatro Barras”, foi retificado.

A alteração se refere à **exclusão do item 6.2.1, na página 11 do Edital**, que trata sobre a desclassificação do licitante em caso de identificação. O referido item não será objeto de apreciação no julgamento quando da realização da sessão e apresentação das propostas, eis que inaplicável à dinâmica do critério de Técnica e Preço adotado, e regras de participação previstas no bojo do instrumento convocatório.

Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

Francielli Hang Telli

Agente de Contratação

Documento: **Errata_01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 22/09/2025 09:14 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.761.534-6** por: **Francielli Hang Telli** em: 22/09/2025 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
75bcd2cb7f234bc27461a91741d5fdeb.